

ADITAMENTO AO EDITAL DE SELEÇÃO DO MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL 2015/1

No Edital de Mestrado:

No item

2.1- Onde se lê “Serão oferecidas **12 (doze)** vagas para o curso de mestrado”, leia-se “Serão oferecidas **13 (treze)** vagas para o curso de mestrado”.

No Quadro “**NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR**”, onde se lê:

João Bosco Hora Góis	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação de Políticas Sociais (1)• Responsabilidade Social Empresarial (2)• Relações de Gênero, orientação sexual e Política Social (2)	01
-----------------------------	--	-----------

Leia-se

João Bosco Hora Góis	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação de Políticas Sociais (1)• Responsabilidade Social Empresarial (2)• Relações de Gênero, orientação sexual e Política Social (2)	02
-----------------------------	--	-----------

No Edital de Doutorado:

No item

2.1 - Onde se lê “Serão oferecidas **17 (dezessete)** vagas para o curso de doutorado”, leia-se “Serão oferecidas **18 (dezoito)** vagas para o curso de doutorado”.

No item:

4.7- Onde se lê “os candidatos deverão entregar o Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Doutorado pelo candidato, um Memorial e o *Currículo Lattes* (CNPq), devidamente comprovado”, leia-se “os candidatos deverão entregar o Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Doutorado pelo candidato, um Memorial **de no máximo 10 páginas** e o *Currículo Lattes* (CNPq), devidamente comprovado”.

No Quadro “**NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR**”, onde se lê:

João Bosco Hora Góis	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação de Políticas Sociais (1)• Responsabilidade Social Empresarial (2)• Relações de Gênero, orientação sexual e Política Social (2)	01
-----------------------------	--	-----------

Leia-se

João Bosco Hora Góis	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação de Políticas Sociais (1)• Responsabilidade Social Empresarial (2)• Relações de Gênero, orientação sexual e Política Social (2)	02
-----------------------------	--	-----------


UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO MESTRADO
EDITAL 2014/02

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, no período de 12 de setembro a 23 de outubro de 2014, as inscrições para o curso de **Mestrado Acadêmico em Política Social**, para turma com início no primeiro semestre de 2015.

1- Do Curso:

- 1.1. Implantado em 2002, o curso de Mestrado em Política Social da UFF é recomendado pela CAPES com o conceito 4 (quatro).
- 1.2. O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados para desenvolver atividades acadêmicas e profissionais no campo da política social, capazes de contribuir para a superação de diferentes problemas sociais, para o desenvolvimento regional e para o aperfeiçoamento das práticas institucionais.
- 1.3. O curso se estrutura em torno de duas áreas de concentração, cada qual com duas linhas de pesquisa, a saber:

a) **Área de concentração:** Avaliação de políticas sociais

Linhos de pesquisa:

- Avaliação de políticas de segurança social;
- Avaliação de políticas de programas e projetos governamentais e não-governamentais.

b) **Área de concentração:** Sujeitos sociais e proteção social

Linhos de pesquisa:

- Gênero, orientação sexual, raça e política social;
- Geração e política social.

2- Das Vagas e Candidatos:

- 2.1. Serão oferecidas **12 (doze)** vagas para o curso de mestrado, destinadas a portadores de título de graduação plena, independentemente de sua área de formação.
- 2.2. As vagas serão distribuídas pelas áreas temáticas de pesquisas dos professores (**anexo 01**). No ato da inscrição, o candidato deverá informar o nome do professor orientador pretendido, bem como a área de concentração correspondente.
- 2.3. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o total das vagas oferecidas.
- 2.4. Não haverá, sob qualquer hipótese, o remanejamento de vagas não preenchidas por algum professor.

3- Do Período e Local das Inscrições:

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de 12 de setembro a 23 de outubro de 2014, de segunda a sexta feira, das 10 às 18 horas. **Não serão aceitas inscrições fora das datas e horário acima especificados.**
- 3.2. O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Escola de Serviço Social, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Bloco E - 3º andar – sala 314, Campus Universitário do Gragoatá - São Domingos – Niterói - RJ. CEP: 24.210-005. Telefone: (021) 2629-2752. E-mail: cpgess@vm.uff.br.
- 3.3. O candidato deverá apresentar-se ao local de inscrição com Ficha de Inscrição preenchida (**anexo 02**) e o **original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados no item 4. A não apresentação de todos os documentos implica no indeferimento da inscrição.
- 3.4. A inscrição poderá ser feita através de procura simples (sem necessidade de registro em Cartório), devendo o outorgado apresentar original do RG no momento da inscrição.

3.5. Para os candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro, será aceita inscrição via SEDEX, que deverá ser enviada para o endereço acima. **Para efetivação da inscrição, não serão aceitas as inscrições recebidas pela secretaria do programa em data posterior ao dia 23 de outubro de 2014**, independente da data de postagem.

3.6. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados bem como seu recebimento fora do prazo desqualificará a inscrição. As inscrições serão homologadas e confirmadas pela secretaria do programa através de e-mail até o dia 24 de outubro de 2014.

4- Da documentação para a inscrição:

Os documentos necessários ao processo de inscrição são:

4.1. Original da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (**anexo 02**);

4.2. Original do Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **anexo 03**;

4.3. Cópia do CPF;

4.4. Cópia da carteira de identidade ou, no caso de estrangeiros, do passaporte válido;

4.5. Cópia do Diploma de Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso).

4.5.1. Para os candidatos que ainda não possuírem o diploma de graduação durante o período de inscrições, será aceita declaração de conclusão da graduação, conforme Instrução de Serviço PROPPRI nº 01, de 26/08/2010. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar seu diploma no momento da matrícula. A não apresentação do diploma de graduação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

4.5.2. No caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no segundo semestre de 2014, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar seu diploma no momento da matrícula. A não apresentação do diploma de graduação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

4.5.3. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

4.6. Além desses documentos, os candidatos aprovados na prova escrita deverão entregar, em data definida neste edital (item **6**), um Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado pelo candidato e o *Currículo Lattes* (CNPq), devidamente comprovado. Não serão aceitos outros formatos de *curriculum vitae*.

4.6.1. O projeto deverá conter a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1.5, margens 2.5, papel A4 e máximo de 15 (quinze) páginas e deve abranger, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) capa com título, nome do candidato, linha de pesquisa e nome do orientador pretendido;
- b) introdução;
- c) exposição do tema e referências teóricas;
- d) objetivos;
- e) metodologia;
- f) cronograma;
- g) referências bibliográficas.

4.6.2. O projeto de pesquisa e o *currículo Lattes* deverão ser apresentados em (03) **três volumes** encadernados com espiral e capa superior transparente. Já os comprovantes do currículo devem ser apresentados apenas em um único volume.

5. Do Processo de Seleção:

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

5.1. Prova escrita (eliminatória) – busca avaliar o grau de conhecimento do candidato sobre temas relacionados ao campo da Política Social, considerando consistência e coerência na redação das questões apresentadas. O **anexo 04** apresenta a bibliografia para a prova escrita.

5.1.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do comprovante de inscrição (recebido no momento da inscrição) e do seu documento de identificação;

5.1.2. A prova será realizada sem a identificação do nome do candidato, que será substituído por um código alfanumérico. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas;

5.1.3. O candidato que obtiver nota igual ou superior a sete nesta etapa será considerado apto a prosseguir na seleção

5.2. Análise do projeto (eliminatória) – tem por objetivo avaliar a consistência e adequação do estudo ao programa, considerando: (a) domínio relativo do debate em torno do tema de estudo, com apresentação de referências bibliográficas atuais e consistentes; (b) clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere às linhas de pesquisa do programa; (c) clareza na definição dos objetivos; (d) dimensionamento do projeto condizente com o prazo de conclusão do curso em 24 meses.

5.3. Análise de currículo (eliminatória) – busca avaliar a trajetória profissional e acadêmica do candidato, sua experiência em relação ao tema de estudo e sua disponibilidade para cumprimento do curso no prazo máximo de 24 meses.

5.4. Defesa oral do projeto de pesquisa (eliminatória) – tem por finalidade avaliar os conhecimentos gerais do candidato em relação à Área de Concentração; a capacidade do candidato de realizar estudos e pesquisas avançados na Linha de Pesquisa escolhida quando da inscrição; a adequação do seu currículo às aspirações pretendidas e a capacidade do candidato de defender o seu Projeto de Pesquisa.

5.5. Exame de língua estrangeira (inglês) – consiste em prova de interpretação de texto em língua inglesa.

5.5.1. A prova será realizada sem a identificação do nome do candidato, que será substituído por um código alfanumérico. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas;

5.5.2. Os candidatos não aprovados neste exame poderão refazê-lo até o final do primeiro semestre do curso. Caso não seja aprovado neste exame, o aluno será desligado do curso.

5.5.3. Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira:

a) candidatos oriundos de país cujo idioma oficial seja o inglês;

b) candidatos portadores de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada, a saber: *TOEFL* (mínimo de 80 pontos para o Internet-Based-Test ou 550 pontos para o Paper-Based-Test ou 213 pontos para o Computer-Based-Test), *TOEIC* (nota mínima 650), *IELTS* (nota mínima 6,0) e *CPE* (nota mínima 550);

5.5.4. A isenção de língua estrangeira não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora.

5.5.5. Candidatos estrangeiros deverão apresentar aprovação no exame do CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). Estarão isentos os candidatos oriundos de países lusófonos.

5.6. A divulgação dos resultados das etapas da seleção será feita na Secretaria do Programa e/ou pela página da internet (www.uff.br/politicocial).

6. Do Cronograma:

6.1. Inscrições: de 12 de setembro a 23 de outubro de 2014, das 9 às 18 horas.

6.2. Homologação das inscrições: 24 de outubro de 2014.

6.3. Realização da prova escrita: 29 de outubro de 2014, das 09 às 13 horas.

6.4. Resultado da prova escrita: 05 de novembro de 2014.

6.5. Vista de prova e recursos: 06 de novembro de 2014, das 9 às 18 horas.

6.5.1. O recurso somente poderá ser solicitado pela própria pessoa diretamente na secretaria do programa.

6.6. Resultado dos recursos: 07 de novembro de 2014.

6.7. Entrega dos projetos de pesquisa e do currículo Lattes (para os candidatos aprovados na prova escrita): 10 a 12 de novembro de 2014, no horário das 9 às 18 horas na secretaria do Programa.

6.7.1. Não serão aceitos projetos e currículos por meio eletrônico e via correios.

6.8. Divulgação dos resultados da análise de projetos e análise do currículo Lattes: 27 de novembro de 2014.

6.9. Defesa oral do projeto: 01 a 05 de dezembro de 2014.

6.10. Divulgação dos resultados da Defesa Oral do Projeto: 08 de dezembro de 2014

6.11. Prova de língua inglesa: 10 de dezembro de 2014, das 9 às 12 horas.

6.12. Divulgação do resultado final: 12 de dezembro de 2014.

7. Das Disposições Gerais:

7.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

7.2. Não haverá, sob qualquer hipótese, a devolução/reembolso da taxa de inscrição.

7.3. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

7.4. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

7.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela banca examinadora, ad referendum o colegiado do programa.

Niterói, 22 de agosto de 2013.

Rita de Cássia Santos Freitas

Coordenadora em Exercício

ANEXO 01

ORIENTAÇÃO SOBRE O ENQUADRAMENTO DO PROJETO NA LINHA DE PESQUISA

E ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

O curso de Mestrado em Política Social estrutura-se em torno de linhas de pesquisa que possibilitam aos seus alunos o desenvolvimento de um número muito grande de propostas de investigação. Contudo, os candidatos na preparação dos seus projetos devem levar sempre em consideração a necessidade de articular tais tópicos, de forma direta, ao campo da política social e em particular aos temas de interesse do programa. Além disso, a seleção será feita de acordo com o número de vagas disponibilizadas por cada docente. Logo, no ato da inscrição o candidato deverá indicar o orientador para cuja vaga deseja concorrer, de acordo com o quadro abaixo.

NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

Orientador	Área temática de pesquisa	Nº de Vagas
André Augusto P. Brandão	<ul style="list-style-type: none">• Gestão e avaliação de políticas de assistência social (1)• Gestão e avaliação de políticas de educação (1)• Políticas sociais, desigualdades raciais e populações quilombolas (2)	01
Hildete Pereira de Melo	<ul style="list-style-type: none">• Gênero e proteção social (2)	02
Janete Luzia Leite	<ul style="list-style-type: none">• Políticas Públicas, Questão Social e Serviço Social (2)• Transformações no Mundo do Trabalho, Reforma Universitária e seus rebatimentos na Saúde (2)• Política de saúde, modelos de cuidado e pessoas vivendo com HIV/ AIDS (2)• Assistência estudantil e política de cotas (2)	01
João Bosco Hora Góis	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação de Políticas Sociais (1)• Responsabilidade Social Empresarial (2)• Relações de Gênero, orientação sexual e Política Social (2)	01
Lenaura Vasconcelos Costa Lobato	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação de políticas e programas sociais e da seguridade brasileira (saúde, assistência e previdência social) (1)• Institucionalização dos sistemas de políticas de seguridade social no Brasil pós-88 – papel do Estado, gestão pública, relações entre níveis de governo, instâncias de pactuação, experiências locais e estaduais (1)• Sistemas internacionais de proteção social (1)	02
Luci Faria Pinheiro	<ul style="list-style-type: none">• A democracia como processo permanente: a questão do controle social (2)• Movimentos sociais e Expressões culturais: participação popular no Brasil e América Latina (2)• Ética e estética, ética e meio ambiente; políticas sociais, culturais e socioambientais (2)• Estado, Sociedade civil e Religião: complexidade e contradições (2)• Trabalho, organização sindical e partidária (2)	02
Luciene Burlandy	<ul style="list-style-type: none">• Sistemas, políticas e programas de segurança alimentar e nutricional e saúde (1)• Análise de formulação, implementação e processo decisório (1)• Análise da formulação e implementação de estratégias e programas sociais de combate à pobreza (1)	01
Mônica de Castro Maia Senna	<ul style="list-style-type: none">• Processo decisório, formulação e implementação de políticas sociais nas áreas de saúde e de assistência social (1)• Avaliação de políticas e programas sociais, com ênfase nas dimensões de equidade, descentralização e relações intergovernamentais, intersetorialidade e gestão pública (1)• Implementação do Sistema Único de Saúde (1)• Implementação do Sistema Único de Assistência Social (1)	01
Rita Freitas	<ul style="list-style-type: none">• Proteção social - famílias e gênero (2)• Violência de gênero, violência contra as mulheres e violência doméstica (2)• Proteção social, infância e adolescência e políticas sociais (2)• Maternidades, cidadania e redes sociais (2)	01
Total		12

(1) Área de Concentração: Avaliação de Políticas Sociais

(2) Área de Concentração: Sujeitos Sociais e Proteção Social

ANEXO 02



ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO MESTRADO 2014

Dados Pessoais					
Nome:					
Data Nascimento:			CPF:		
RG: Órgão: Emissão:					
Filiação:					
Estado Civil:		Nacionalidade/Naturalidade:			
Raça/Cor: () Branca () Amarela () Preta () Parda () Indígena					
Contato	Endereço:				
	Bairro:			Cidade:	
	CEP:			E-Mail:	
	Telefone:			Celular:	
Formação	Nível	Curso	Instituição	Conclusão/Ano	
	Graduação				
	Pós-Graduação				
Atividade Profissional	Atividade Atual:				
	Instituição:				Data de Admissão: ___/___/___
	E-Mail:		Tel:		
Área de concentração:					
Nome do orientador pretendido:					
Como soube da seleção ?					

Niterói, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O candidato _____ efetuou inscrição no processo seletivo ao curso de Mestrado em Política Social da ESS/UFF – 2014.

Niterói, ____/____/____ Funcionário Responsável :

ANEXO 03

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

1. Acessar o site da UFF (www.uff.br).
2. Clicar em "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
3. Na página seguinte, clicar "Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da União (GRU)".
5. Na página seguinte, preencher os campos com os seguintes códigos:

- Unidade Gestora: 153056
- Gestão: 15227 - Universidade Federal Fluminense
- Código: 28832 - Serviços Educacionais

6. Clicar em “Avançar” e preencher os campos:

- Número de Referência: 0250158416
- Competência: 10/2014
- Vencimento: 23/10/2014
- Nome:
- CPF:
- Valor Principal: R\$ 120,00
- Valor Total: R\$ 120,00

6. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU " e imprimir a guia para pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

Unidade Favorecida

Código (*)	Gestão (*)	Nome da Unidade
153056	15227	Universidade Federal Fluminense
Recolhimento		
Código (*) Descrição do Recolhimento		
28832-2	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
Número de Referência		
0250158416		
Competência (10/2014)		Vencimento (23/10/214)
Contribuinte CNPJ ou CPF (*)		Nome do Contribuinte (*)
(=)Valor Principal (*)		120,00
(-)Descontos/Abatimentos		
(-)Outras Deduções		
(+)Mora/Multa		
(+)Juros/Encargos		
(+)Outros Acréscimos		
(=)Valor Total (*)		120,00

ANEXO 04

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA:

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. *Política Social: Temas e Questões*. 1ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 1980

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. “Do laissez faire repressivo à cidadania em recesso”. In *Cidadania e Justiça*. Rio de Janeiro: Campus, 1979. Pp.71-82.

SOUZA, Jessé de. *A ralé brasileira*. Belo Horizonte: UFMG, 2009 (Introdução e Parte I – pp.15-100).